

Ata da 19.^a Sessão Ordinária, em 9 de Março de 1.951

Presidência do sr. Rivadávia Vargas, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Dario Marchesini.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. Deputados: Rivadávia Vargas, Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dario Marchesini, Divonsir Côrtes Antonio Annibelli, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, Rezende Filho, Silveira Rocha, Laertes Munhoz, Edwino Tempski, Fleury da Rocha, Portugal Tavares, Américo Teti, João Viana, Nilson Ribas Vespertino Pimpão, Constâncio Souza, Accioly Filho, Anísio Luz, Cândido de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Ernani Benghi, Ernesto Moro, Guataçara Borba, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira e Cardoso da Silveira (31); achando-se ausentes, com causa justificada os seguintes Júlio Xavier, Dagoberto Pusch, Amadeu Puppi, Alcides Caetano, José Hoffmann, Vieira de Alencar, Francisco da Costa, Vargas de Oliveira, Joaquim de Lacerda, Hélio Setti, João Chede, Mário Faraco, Rosa Filho e Waldemiro Pedroso (14).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. LAERTES MUNHOZ (Sôbre a ata) — Sr. Presidente, nobres Deputados.

A data de hoje assinala o transcurso do primeiro centenário da cidade de Joinville, que é, indiscutivelmente, um dos maiores marcos industriais do sul do Brasil. Trata-se de um centro de civilização que assinala desde os tempos imperiais, a incursão do mais lídimo progresso em terras brasileiras. Joinville representa, por isso mesmo, um episó-

dio que a História do Brasil registra entre as suas páginas mais gloriosas.

Desde os primórdios do Império que aquela nobre cidade catarinense tem se afirmado através do trabalho dos seus filhos, como um elevado índice do próprio progresso nacional. Além disso, sr. Presidente, foi Joinville também, no sul do Brasil, um dos maiores centros de convergência da colonização alemã, à qual, indiscutivelmente, devemos uma soma de reais e grandes serviços, como colmeia que tem sido de trabalho e de prosperidade.

O Estado do Paraná está, por todos os seus órgãos, no dia de hoje, a partir do próprio Exmo. Sr. Governador do Estado, que partiu para aquela cidade, prestando tôdas as homenagens a que o povo catarinense faz jus pelo glorioso acontecimento.

O SR. PORTUGAL TAVARES — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero significar a solidariedade do Partido Republicano às palavras de V. Excia.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Muito agradeço a V. Excia. a valiosa solidariedade.

Assim sendo, sr. Presidente, tomaria a liberdade de submeter à consideração da Casa, por intermédio de V. Excia., um requerimento de congratulações com o Governo e com o povo de Santa Catarina, pelo transcurso, no dia de hoje, do centenário de Joinville, pedindo, ao mesmo tempo, que a deliberação que fôr tomada neste sentido, seja comunicada telegraficamente ao Governador de Santa Catarina e ao Prefeito da cidade de Joinville.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito. Muito bem.).

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — (Sôbre a ata). Sr. Presidente, nobres Deputados.

A bancada trabalhista nesta Casa está de acôrdo com os judiciosos

conceitos emitidos pelo ilustre líder da União Democrática Nacional, relativamente ao voto de congratulações ao povo e Governo de Santa Catarina, pelo centenário da fundação do importante município de Joinville.

E peço licença a S. Excia., o nobre deputado Laertes Munhoz, para aditar que o voto de congratulações a ser transmitido ao Governo e ao povo daquele Estado, e também ao Prefeito de Joinville, seja extensivo à Câmara Municipal daquela cidade. **(Muito bem).**

O Sr. Laertes Munhoz — Muito bem. Muito justo.

O SR. ACCIOLY FILHO — (Sobre a ata). Sr. Presidente, nobres Deputados.

O transcurso da data centenária da cidade de Joinville lembra, sem dúvida, fato auspicioso para os brasileiros, especialmente para os homens que vivem e trabalham no sul do Brasil. Lembra a data, sr. Presidente, o impulso que deu a civilização alemã ao sul brasileiro, — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul —, e que trouxe o seu concurso para o engrandecimento de nossa terra.

Joinville, Blumenau e a zona colonial do Rio Grande do Sul representam um marco da civilização alemã, na extensa área territorial do Brasil. E, como bem disse o nobre deputado sr. Laertes Munhoz, conseguiu levar àquela região um surto de progresso, especialmente industrial, que a faz notada em todo o Brasil.

Assim, é grato, especialmente a nós paranaenses, regozijarmo-nos com o centenário de Joinville, entendendo esse regozijo ao Governo e povo de Santa Catarina, que sempre estiveram tão irmanados com nossos anseios de progresso e felicidade.

Junta-se, assim, o voto da bancada pessedista ao voto requerido pelo nobre líder da maioria, para que a Assembléia se dirija ao Governo e povo catarinenses, nessa data tão feliz. **(Muito bem).**

O SR. ATILIO BARBOSA — (Sobre a ata). Sr. Presidente, nobres Deputados.

O Partido Social Progressista não pode ficar alheio ao grande acontecimento que ocorre no Estado vizinho, Santa Catarina, que é uma das células vivas e operosas do progresso nacional.

Venho trazer o meu voto de solidariedade ao brilhante discurso do eminente líder dr. Laertes Munhoz e aos votos que S. Excia. pediu sejam transmitidos, em nome desta Casa, ao sr. Governador de Santa Catarina e ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado. Congratulo-me ainda com a feliz iniciativa do ilustre deputado Divonsir Côrtes, para que este Legislativo faça chegar também nossos votos de congratulações à cidade de Joinville, por intermédio da sua Câmara Municipal, legítima representante que é do povo joinvilense.

Esta data, sr. Presidente, nos é grata, assim como o é a todos os brasileiros, e fazemos nossos mais sinceros votos para que ela realize e determine o amálgama dessa raça, que veio de terras estranhas, para se fundir na nação brasileira, para ajudar a progredir esta grande terra, em que eles foram generosamente acolhidos e de cuja sociedade e nacionalidade hoje fazem parte integrante, como legítimos brasileiros.

Era só. **(Muito bem!).**

O SR. PRESIDENTE — Não havendo retificações à ata anterior, eu a dou por aprovada.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE:

Pedido de Informações.

«Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Requeiro se digne a Mesa solicitar ao Poder Executivo as seguintes informações:

a) se existe algum contrato, celebrado pelo Governo do Estado, para construção de uma ponte sobre o rio Ivaí, na rodovia que liga Campo do Mourão a Maringá;

b) em caso de resposta afirmativa, porque ainda não foi iniciada tal obra, e quais as providências tomadas no sentido de dar pronta

execução ao possível contrato existente.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1951.

(a) **Silveira da Rocha** — **Enca-minhe-se ao Executivo.**

Ofícios:

— Dos srs.: Prefeito Municipal de Colombo, Governador e Delegados da União no Território do Acre, acusando o recebimento do ofício-circular n. 180, desta Casa, comunicando a instalação da 2ª Legislatura de nosso Estado. — **Ciente. Ar-quive-se.**

— Do sr. Governador do Estado, comunicando que, em data de 6 do corrente, sancionou a lei de iniciativa dêste Poder Legislativo, que dispõe sobre o quadro especial do Tribunal de Contas do Estado, que tomou o n. 639. — **Agradeça-se.**

— Do sr. Governador do Estado, acompanhando de memoriais referentes à Divisão Administrativa do Estado. — **A Comissão Especial encarregada dos estudos sobre o assunto.**

— Da Comissão de Redação, encaminhando, devidamente relatados, os Projetos de Lei ns. 332-51 e 333-51. — **A imprimir.**

Memorial:

— dos moradores do Município de Leopoldo, pedindo a manutenção daquele Município, creado pela Lei n. 613, de 29 de janeiro do corrente ano. — **A Comissão Especial encarregada dos estudos sobre o assunto.**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.
Não há oradores inscritos.

O SR. RIBEIRO JUNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RIBEIRO JUNIOR — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Do município de Uraí me têm chegado constantemente apelos no que diz respeito ao ensino primário local. Com as demissões de que vi-

mos de ter notícia, seis professoras do município foram exoneradas, ficando assim um total de 317 crianças, segundo dados que recebi hoje, sem escolas. As professoras são as seguintes: (Lê): Nely Martinez, Sessão Horizonte — 72 alunos; Lourdes Morgato Chaves, grupo escolar — 40 alunos; Elza Fernandes, grupo escolar — 40 alunos; Lourdes Cândida de Paula, Maria Cândida de Paula — Casa escolar Serra Morena — 100 alunos; Maria Daquém, Agua Pitangueira — 65 alunos.

Perfazem, assim, sr. Presidente, um total de 317 crianças, que aguarda uma providência e veio apelar para mim. De minha parte, como única medida, respondi-lhe que ia estender seu apêlo a esta Assembléia e que ela, na sua sabedoria, saberia encontrar uma solução favorável.

É de todos nós conhecido que o Governo do sr. Moysés Lupion, no interesse e no desejo sincero de estender uma rede de escolas primárias pelo Estado, assinou com os municípios do Paraná um convênio, o qual, de acordo com a necessidade de cada município, daria um número X de professoras, as quais seriam pagas com o dinheiro dos cofres estaduais. E como prêmio e estímulo a essas professoras, sr. Presidente, o próprio acordo previa que, no final do ano, as professoras que apresentassem um número de frequência, bem como um índice de aprovação, exigidos pela Secretaria de Educação, como prêmio pelo seu esforço e dedicação, seriam nomeadas como extra-numerárias pelo Governo do Estado.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Eu desejava, já agora esperançoso, uma explicação de V. Excia. a esta Assembléia acerca das transferências de professoras, verificada no município de Uraí, a seu pedido, como, por exemplo, da professora Madalena Matta. V. Excia. conseguiu sua transferência para Ibiporã. No entanto, V. Excia. não disse à Assembléia que isso causou prejuízos à população escolar daquele município...

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Aliás,

não pedi a transferência da referida professora...

O Sr. Portugal Tavares — ...por que não era do partido de V. Excia.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Não pedi absolutamente. Essa transferência foi sem o meu conhecimento. Atendeu, naturalmente, aos altos interesses do ensino.

Sr. Presidente, apregoa-se por aí que essa medida de exoneração de professoras visou economia e, principalmente, que o eminente Governador Moysés Lupion, quis, no término de seu Governo, sobrecarregar o Governo que se instalaria a seguir.

O Sr. Iracy Vianna — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). No meu entender, economia com instrução do povo é um crime de lesa-pátria, é medida anti-patriótica, porque, sendo o Brasil uma das nações que possuem um dos índices mais elevados de iletrados, não é possível que se pense em fazer economia com a educação do nosso povo, educação que viria tira-lo da situação que o deprime e envergonha no conceito das nações civilizadas, porque sou ainda daqueles que acreditam que na educação e instrução do povo é que está a grandeza e o futuro de uma nação

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Perfeitamente. Continuando, sr. Presidente, no caso específico de Uraí, trago aqui dados suficientes para provar que o anterior Governo do Estado absolutamente não onerou o referido município. Senão, vejamos: no acôrdo firmado por mim, quando Prefeito, o Estado pagava dez professoras, à razão de 500 cruzeiros mensais, durante dez meses, que era o tempo em que o acôrdo tinha duração, o que perfaz o total de 50 mil cruzeiros anuais. Pois bem, como exigia o próprio acôrdo, seis professoras do convênio, portanto pagas ainda pelo próprio Governo do Estado, foram transferidas para a Secretaria de Educação e acarretarão uma despesa de 54 mil cruzeiros anuais. Se o Governo anterior dispendera 50 mil cruzeiros, o atual dispendirá a quantia de 54 mil cruzeiros anuais.

Portanto, sr. Presidente, não é absolutamente por economia essas exonerações. O que vemos é o interesse de deixar as crianças sem alfabetização.

Sr. Presidente, essas escolas, que hoje estão fechadas, foram construídas, em sua grande parte, com exceção do grupo escolar, devido ao esforço do povo daquela localidade e da Prefeitura. A de Sessão Horizonte, por exemplo, foi construída da seguinte forma: os sitiantes, ali residentes, compraram terreno na importância de 30 mil cruzeiros, arancando cafezais, e o doaram à Prefeitura, com o compromisso solene de ela ali construir uma escola rural.

E com prazer, sr. Presidente, eu declaro à Casa que construí esse edifício, custando aos cofres da Prefeitura a importância de 60 mil cruzeiros e ali funciona, ou melhor, funcionava, uma escola com 72 crianças. A Casa Escolar de Serra Morena custou aos cofres municipais a importância de 90 mil cruzeiros e a de Agua Pitangueira, construída pelo Governo Federal, também se acha fechada. Tudo isto por causa de quatro mil cruzeiros, o que representa, por certo uma grande economia para os cofres estaduais!...

O Sr. Laertes Munhoz — Permite um aparte? Estou acompanhando com todo o interesse o discurso de V. Excia., e lamento que V. Excia. esteja laborando em equívoco, porque o Governo do Estado não tem, absolutamente, em vista fazer economia à custa do ensino público. O que o Governo deseja é moralizar o ensino. Trata-se apenas de medida de moralização, mas pode V. Excia. estar certo de que o atual Governo do Paraná não medirá esforços nem despesas no sentido da instrução pública.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Pois isto muito me sensibiliza, e recebo com grande satisfação esta atitude do Governo, porque é justamente o que venho pleitear.

Porque essas professoras foram para o Estado em função de merecimento. Discuto aqui o caso específico de Uraí, porque conheço pessoalmente cada professora e o mé-

rito de cada uma delas. Se as indiquei para o Estado foi porque elas obtiveram 80% de aprovação, índice de frequência exigido pela Secretaria da Educação para as nomeações.

Assim, estendo a esta Casa o apêlo que recebi daquele povo nobre e trabalhador que me honrou com seu mandato para aqui defender seus interesses.

Deixo, pois, a esta Casa, a solução deste problema que é o problema do Paraná, como muito bem disse o meu nobre colega Iracy Viana.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. JOÃO VIANA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO VIANA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Há poucos dias, em atenção às críticas trazidas a este plenário pelo nobre deputado Accioly Filho, líder da minoria, dei-me ao trabalho de procurar o sr. Secretário de Educação, no sentido de poder explicar ao brilhante líder pessedista a razão de ser do fechamento das escolas, que S. Excia. trazia ao conhecimento desta Casa. No dia seguinte, o meu amigo e brilhante companheiro de bancada, deputado Nilson Ribas, desfez um desses equívocos, provando, portanto, que a fonte informativa do nobre deputado Accioly Filho não estava bem certa.

O Sr. Emílio Carazzai — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Quero esclarecer a V. Excia. que o ilustre deputado Nilson Ribas não desfez o que aqui foi afirmado. Disse S. Excia. que uma única professora, no município de Sertaneja, havia sido demitida. Entretanto, posso citar o nome de três: são duas irmãs Vilas Boas, de cujo prenome não me recordo, e D.^a Josefa Vilas Boas Quesada. Portanto, o sr. Deputado que, naquele dia, apartou o nobre líder de minha bancada, não estava certo no que afirmava.

O SR. JOÃO VIANA — Se não me falha a memória, meu ilustre companheiro de bancada afirmou que em Sertaneja não existe escola estadual e, consequentemente, se houve demissões, essas não poderão ficar sob a responsabilidade do Governo do Estado.

O Sr. Emílio Carazzai — Por força do convênio, V. Excia. não ignora, a Secretaria de Educação fez várias nomeações de professoras, pagas pelo Estado, que iam prestar seus nobres serviços nessas localidades, que não tinham a felicidade de possuir uma casa escolar do Estado. Era a cooperação entre o Estado e o Município.

O Sr. Portugal Tavares — Era um ensino ambulante...

O Sr. Emílio Carazzai — Se assim V. Excia. julga.

O Sr. Portugal Tavares — ... não havendo casa escolar, dava aula na via pública.

O Sr. Emílio Carazzai — V. Excia. está procurando desviar o assunto. Fui infeliz, não me fiz claro. Lá existe uma casa escolar com muito conforto, feita pelo município; as professoras foram nomeadas e têm onde dar aulas.

O Sr. Portugal Tavares — O que apreendi do aparte brilhante do não menos brilhante deputado Carazzai é que esta professora já exercia uma função em outra escola, e ia lecionar nesse distrito de Cornélio Procópio. V. Excia. há de convir que é preciso moralizar o ensino, como bem lembrou o eminente líder da maioria. Eu vi em Balsa Nova esse tipo de professora: tinha três cadeiras, lecionava em três lugares. Esta é a verdade.

O Sr. Emílio Carazzai — Não é isso o que ocorre em Sertaneja.

O Sr. Portugal Tavares — São casos particulares. Não é possível que o Governo considere cada um deles. As medidas tomadas são gerais. Mais tarde, porém, o Governo terá oportunidade de reorganizar e moralizar o ensino primário.

O SR. JOÃO VIANA — Mas a explicação que eu queria dar à Casa, tenho a impressão que atende, a um tempo, às críticas trazidas pelo Deputado Accioly Filho, pelo Deputado Ribeiro Júnior, como também pelo ilustre Deputado Carazzai. Isso porque já ficou suficientemente esclarecido à Casa que as medidas que estão sendo tomadas o são em caráter geral, sem essas verificações preliminares que, em lugar de apressar os resultados, trariam conclusões opostas.

De forma que trago hoje a explicação. Realmente, tomadas essas medidas em caráter geral, absolutamente isentas de preocupações de ordem política, há possibilidade, óbvio, evidente, de que certas casas escolares, certos grupos isolados venham a ser atingidos pela medida e, conseqüentemente, haja uma interrupção de aulas. Prevendo essa possibilidade e testemunhando, portanto, seu critério e seu desejo de chegar a esse objetivo, que os nobres deputados do P. S. D. já caracterizaram de bem servir ao ensino, que é uma necessidade fundamental ao Estado e ao País, o sr. Secretário de Educação determinou, e isso ocorre hoje no Estado, que todos os delegados de ensino percorram as respectivas regiões e comuniquem, com a brevidade, com a urgência que o caso impõe, todos aqueles estabelecimentos afetados pela medida geral; e não preciso completar dizendo que, naturalmente, chegaram ao conhecimento do sr. Secretário, que já está tomando providências. No mesmo sentido, a Secretaria de Educação expediu, para todos os funcionários competentes, uma circular solicitando igualmente informações prontas, para que possa tomar medidas corretivas. Vêem, portanto, os nobres deputados do P. S. D., que o sr. Secretário de Educação sintoniza perfeitamente com esse propósito nobre que se revela aqui, de estar resguardando os interesses do ensino.

O Sr. Cardoso da Silveira — Eu queria também dar o meu testemunho a V. Excia., no que se refere ao município a que pertencço. Estranho essa medida tomada de modo geral, sem um estudo prévio, que está atingindo quem não deve, no interior. O próprio Secretário de Edu-

cação deve instituir fiscalizações nas escolas do interior e verificar quais as que de fato devem ser fechadas e então fechá-las. Nada reclamaremos, porque é então de justiça. Agora, acredito que o nobre colega que tão bem trata do assunto e que conhece as resoluções que estão sendo tomadas, sabe que as regentes de classe, uma vez exoneradas, devem ser readmitidas ou substituídas, a não ser que as crianças fiquem sem escolas.

O SR. JOÃO VIANA — Agradeço a V. Excia., mas esse risco de que as escolas permaneçam fechadas não há.

O Sr. Cardoso da Silveira — Reconheço que não é medida política. Mas quero esclarecer a V. Excia. que poderia citar professores múltiplos do Partido que não pertence ao Governo...

O Sr. Portugal Tavares — E que não estavam em condições de reger classes. A escola de Santo Antonio da Platina tinha mais professores que o Colégio Estadual.

O Sr. Rezende Filho — E se falamos em Santo Antônio, é lamentável que eu deva ir em desacôrdo com o nobre colega Portugal Tavares. Sou de Santo Antônio e atesto que o Ginásio de lá não tem superlotação de professores. É lamentável que eu deva dizer isso.

O Sr. Portugal Tavares — Recebo o esclarecimento de V. Excia. com prazer. Estou dizendo o que ouvi dizer.

O SR. JOÃO VIANA — Agradeço os apartes dos meus eminentes colegas e acrescento, mais uma vez, aliás, com o reforço da opinião insuspeita do meu brilhante apartante: de fato, em face dos casos que S. Excia. nos aponta, verificamos a inteira isenção de animo do Governo que, ao mesmo tempo que afasta de seus postos professores que tinham simpatia pela situação passada, afasta outros, como acaba de afirmar o nobre Deputado ligados por suas preferências políticas à situação atual. Logo, esse caráter, que seria o mais condenável, não

existe. A sugestão, de estudos preliminares para a solução de cada caso de per si, tenho a impressão, seria mais demorada, e não poderia fugir ao aspecto pessoal e às injunções de outra ordem. De maneira que essa medida geral pode trazer apenas, como consequência perniciosíssima...

O Sr. Iracy Viana — O sr. Presidente da República mandou fazer exame prévio de toda a situação.

O SR. JOÃO VIANA — Estou argumentando precisamente nesse sentido. A medida foi tomada com isenção de ânimo, levando-se em conta não só as necessidades da época, mas também a necessidade de se restabelecer a eficiência do ensino.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**).

V. Excia. declarou que o exame preliminar de cada caso isolado importaria em providências que o Governo deveria tomar, e poderia sofrer influência política a solução de cada caso. V. Excia. está sendo incongruente. V. Excia. declarou também que o Governo tomou essa providência geral para, em seguida, examinar cada caso de per si. V. Excia. deve saber que, em matéria de ensino, o Governo não deve tomar medidas de caráter geral, porque uma escola fechada por um mês é um prejuízo que o Estado está causando à população. Era mais razoável, e o sr. Secretário da Fazenda, se não me engano, já se arrependeu das providências de ordem geral quanto à remoção de coletores, agora está fazendo o estudo de cada caso isolado. O sr. Governador também poderia determinar o estudo de cada escola, dispensando aquelas professoras que fossem superfluas. Quero lembrar a V. Excia. que o sr. Governador, na última alocução que fez numa rádio desta Capital, declarou que em Maringá há um número de 160 alunos para cada professora. Acresce que ele próprio exonerou, ainda há poucos dias, seis professoras normalistas de lá.

O SR. JOÃO VIANA — Disse também S. Excia., na mesma ocasião, que em Curitiba o índice era de 13,9.

O sr. Accioly Filho — Não estou negando...

O SR. JOÃO VIANA — Perfeitamente.

O Sr. Accioly Filho — S. Excia. exonerou seis professoras normalistas e V. Excia. bem sabe como é difícil conseguir normalistas para o interior. Essas eram seis moças que vieram dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, dispostas a lecionar nos grupos escolares. Exonerou mais oito professoras extra-numerárias, e agora declara que há 160 alunos para uma professora.

O SR. JOÃO VIANA — Estou afirmando a V. Excia. que, ao tempo em que se processa essa medida de ordem geral, efetivam-se, também, os corretivos exatamente para impedir uma interrupção demorada das aulas. O sr. Secretário já determinou as medidas que devem ser tomadas. O mais que pode acontecer é o retardamento do início das aulas.

O Sr. Accioly Filho — As escolas estão fechadas.

O SR. JOÃO VIANA — Estamos no início do ano letivo. O mais que pode acontecer é o retardamento das aulas por uma ou duas semanas.

O sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**).

Colaborando com a assertiva do nobre orador, acredito que Siqueira Campos também foi atingida pela medida, e o sr. Secretário de Educação já tomou as providências para que fossem abertas as escolas fechadas.

O Sr. Iracy Vianna — V. Excia. me permite um aparte? (**Assentimento**).

Quero servir-me desta oportunidade para trazer ao conhecimento da Casa a informação de que as providências parece que não estão sendo tomadas com a urgência necessária.

O SR. JOÃO VIANA — É engano de V. Excia.

O Sr. Iracy Vianna — Chegaram

aqui três alunos do curso ginásial, que vieram transferidos de Palmas para esta Capital e Ponta Grossa, diante da situação creada naquela localidade, que se encontra apenas com um professor no Ginásio, porque foram exonerados todos os que haviam sido nomeados e determinado pela Secretaria de Educação que voltassem às suas funções os que exerciam antes a função de professor suplementarista. Eles se recusaram a retornar para não se exporem a novo vexame de dispensa. Então, diante da impossibilidade de se encontrarem elementos diplomados pela Faculdade de Filosofia, como a lei exige, para o preenchimento dessas vagas, lá está agora o ginásio praticamente fechado, porque só conta com um professor e este mesmo demitido. De modo que quero aqui fazer um apêlo para que essa medida seja tomada com urgência, a fim de que tais casos não se reproduzam e agravem ainda mais a situação.

O SR. JOAO VIANA — Pergunto a V. Excia. se o Govêrno pode ser responsável pela falta de espírito de cooperação dos professores de sua terra.

O Sr. Iracy Vianna — Mas diante das exigências que o Govêrno tem em vista por em prática, diante do apêlo que lhe foi feito pelos alunos e ex-alunos da Faculdade de Filosofia, acredito que êle só pretende colocar nesses cargos, os elementos formados por essa Faculdade. Não acredito, porém, que êsses rapazes daqui queiram ir à minha terra, com os parcos vencimentos de vinte cruzeiros por aula. V. Excia. sabe muito bem que um professor fica lá ganhando oitenta ou cem cruzeiros por mês, conforme a disciplina que lecionar.

O Sr. Laertes Munhoz — Eles são professores para isso. V. Excia. está fazendo mau juízo dêles.

O Sr. Iracy Vianna — Esta é a verdade. O caso foi muito bem explicado.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. nada explicou.

O SR. JOÃO VIANA — Prosse-

guindo, sr. Presidente, pretendia apenas prestar um esclarecimento ao nobre colega da bancada do P. S. D. Como V. Excia. sabe, há duas modalidades de crítica: uma se filia ao propósito honesto de colaborar, de ajudar, e tem finalidade construtiva; a outra é mero desejo de efeito psicológico e de escândalo. Fazendo justiça aos meus nobres colegas, quero crer que suas restrições se filiam ao primeiro dêsses propósitos e, se o fôr como prevejo, êles terão a explicação satisfatória. O sr. Secretário de Educação faz empenho em restabelecer a moralidade, a normalidade e a eficiência em nosso ensino. Tomou medidas gerais e, ao mesmo tempo, com a pressa que as circunstâncias lhe permitem, procura corrigir os inconvenientes decorrentes.

Era esta a explicação que eu tinha que trazer a meus colegas.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. NILSON RIBAS (*) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Quero esclarecer aqui o caso de Sertaneja. Na verdade, eu contradisse a afirmativa feita nesta Casa pelo nobre deputado sr. Emilio Carazai, com referência à exoneração de cinco professoras no distrito de Sertaneja. Essas exonerações, na realidade, sr. Presidente, não se verificaram.

Disse eu, naquele dia, que apenas uma professora havia sido exonerada, tendo sido atingida pela medida geral que o Estado vinha adotando. Posteriormente, tomei conhecimento de que mais uma professora havia sido afastada de suas funções, por estar ela nas mesmas condições daquela que eu citei: não haver assumido ainda seu cargo.

Por conseguinte, sr. Presidente, uma ou duas professoras, que não haviam assumido suas cadeiras, não podiam ocasionar o fechamento de uma escola. Afirmo ainda que, naquele distrito, o Estado não mantém

qualquer grupo escolar, o que não é verdade...

O Sr. Emilio Carazzai — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Meu aparte é no sentido de me congratular com V. Excia., pois que se V. Excia., que se mostra tão ativo na defesa da instrução pública, tão escandalizado, como está, com a possível, apenas possível exoneração de duas professoras, por certo irá envidar os esforços de que é capaz, no sentido de remediar a situação das oitentas professoras demitidas pelo Estado e amparar as milhares de crianças que estão ao léu da sorte, pedindo justiça.

O SR. NILSON RIBAS — Estou me reportando ao caso de Sertaneja, porque é o que conheço e sobre o qual posso falar. Nos demais casos, não tenho conhecimento e não cabe a mim vir a esta Casa fazer a defesa de demissões de professores.

O Sr. Emilio Carazzai — Mas é louvável a atitude de V. Excia.

O SR. NILSON RIBAS — Estou falando no caso de Sertaneja, onde foram exoneradas duas professoras que são minhas correligionárias políticas. Se se tratasse de uma medida política, por certo não teriam sido essas duas as atingidas pelo ato.

O Sr. Emilio Carazzai — Professoras que foram nomeadas a meu pedido, conforme V. Excia. sabe.

O SR. NILSON RIBAS — Podem ter sido nomeadas a seu pedido, mas, na verdade, V. Excia. sabe que elas apoiaram minha candidatura a deputado estadual.

O Sr. Emilio Carazzai — E. V. Excia. mereceu o apóio recebido.

O SR. NILSON RIBAS — Por conseguinte, o que quero esclarecer a V. Excia. é que a medida adotada em Cornélio Procópio não foi política e nem tão pouco ocasionou o fechamento de escolas, ou o prejuízo de crianças em idade escolar, porque, no distrito de Sertaneja, existem de oito a dez professoras.

O município dispense anualmente

seiscentos mil cruzeiros com o professorado. O Estado, durante o Governo passado, não nos deu nem meia dúzia de professores. Mantém, em todo o município de Cornélio Procópio, apenas 15 professoras estaduais, sendo o restante do quadro mantido pelo município. E' suficiente, aliás, afirmar-se aqui, sr. Presidente, que o município dispense seiscentos mil cruzeiros anuais com o professorado.

O Sr. Ribeiro Junior — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Se o município de Cornélio Procópio não tem professoras, é porque não quis assinar, como os outros o fizeram, um acórdão.

O SR. NILSON RIBAS — Existe aqui, no Departamento de Instrução Pública, quarenta pedidos de professoras normalistas, encaminhados com a documentação exigida pela Secretaria, não tendo elas, no entanto, sido nomeadas, simplesmente porque não eram correligionárias do Governo passado. Por essa única razão, foram preteridas. No entanto, professoras extra-numerárias, que nem normalistas são, foram nomeadas nos últimos dias do Governo, não só no meu município, mas em todo o Estado e, principalmente, na Capital, onde foram preteridas normalistas que vêm fazendo estágios no interior, para serem nomeadas outras professoras que tinham apenas uma qualidade: a de serem correligionárias do Governo que se extinguiu em janeiro p. p.. Foram preteridas normalistas que, há cinco ou seis anos, vêm fazendo estágios no interior, esperando promoção para a Capital, para Ponta Grossa, Paranaguá, Londrina, porque a ambição de toda professora normalista é atingir uma dessas cidades. Para isso, fica no interior durante quatro, cinco ou seis anos, para ver depois, no entanto, uma normalista recém-formada ou outra que nem normalista é, ser nomeada em seu lugar.

Isto é o que eu considero desestimular um funcionário público que haja percorrido o interior do Estado.

O Sr. Cardoso da Silveira — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Se não me engano, ouvi de V. Excia. a declaração

de que as professoras exoneradas eram correligionárias de V. Excia. Quer dizer que o Governo anterior não fez política na nomeação dos funcionários.

O SR. NILSON RIBAS — Eu quis dizer, sr. Presidente, que a medida de exoneração não foi decorrente de perseguição política do atual Governo.

O Sr. Cardoso da Silveira — E' o que quero admitir. Mas ouvi também, em seguida, V. Excia. dizer que havia apenas quinze professoras no município e há necessidade de muitas mais, habilitadas, para exercerem lá suas funções.

O SR. NILSON RIBAS — Há necessidade de mais professoras, tanto que estou pleiteando, junto à Secretaria de Educação, a nomeação de diversas para o Grupo Escolar, por ter ele absoluta necessidade dessas professoras.

O Sr. Cardoso da Silveira — Não seria mais acertado, uma vez que há necessidade de mais professoras, que, ao invés de serem nomeadas novas para suprir as faltas, que fossem conservadas as que já estão nomeadas?

O SR. NILSON RIBAS — Mas, nesse particular, não cabe a mim resolver o problema. O nobre colega sabe que somos representantes do povo, não estamos executando atos, mas apenas legislando.

O Sr. Cardoso da Silveira — Estamos analisando o efeito desses atos do Executivo. E' a razão por que está em foco o assunto.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, era só.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Sr. Presidente, estou acompanhando, com vivo interesse, a discussão, que se está travando em torno do ensino primário no Estado. Quero dizer, em primeiro lugar, que os estadistas verdadeiros constroem escolas para fecharem cadeias. No nosso Paraná, durante certo tempo, houve a aplicação da doutrina em sentido contrário, isto é, construíram-se muitas cadeias, para se fecharem escolas...

Não quero condenar ou responsabilizar a alta administração do Estado, durante o Governo passado, pelo fechamento de escolas no interior, e não só por causa disso, como também pela apreensão do material didático e pela prisão de professor que desempenhava sua nobre missão em Alvorada do Sul. Houve esse episódio negro na história do ensino primário em nosso Estado.

Já disse que não quero responsabilizar a alta administração, nem mesmo o sr. Secretário de Educação no Governo que findou suas atividades a 31 de janeiro. Quero, porém, comunicar à Casa, em alto e bom som, que houve, no Governo passado, esse episódio negro, de se fechar uma escola, apreender o seu material didático e, não somente isso, prender-se e recolher ao xadrez, em Porcatú, o professor que lecionava em Alvorada do Sul. E' um fato que foi comentado pela imprensa de São Paulo e que nos chocou profundamente.

Agora, sr. Presidente, quer-se responsabilizar o atual Governo por essas medidas que não visam, absolutamente, o prejuízo do ensino primário do nosso Estado, e, apenas, moralização do corpo de professoras do Paraná.

O sr. Iracy Vianna — V. Excia. permite um aparte?

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Aceito o aparte de V. Excia. com muito agrado e também vou responder aos apartes que V. Excia. deu ao nosso nobre colega deputado Nilson Ribas.

O Sr. Iracy Vianna — V. Excia., como eminente membro da bancada

governista nesta Casa, podia fazer a fineza de nos informar qual será o critério nessa seleção de professoras?

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Pois não, eu vou responder e estou certo, desde já, que V. Excia. ficará satisfeito. Mas, continuando sr. Presidente, naquela ocasião prendia-se um professor primário, fechava-se uma escola, apreendia-se com ordem policial, e até bastante violência, o material didático de uma escola, porque não era dirigida pela orientação dominante, era dirigida pelo PTB. Uma escola que funcionava em dois turnos, em várias sessões, em várias aulas, de manhã, à tarde e à noite, seguindo o programa daquele governo, de que aliás foi presidente o General Eurico Dutra, pessoa pela qual nunca tive simpatia, mas que respeitei como cidadão e soldado, não obstante ter feito uma política das mais desastrosas, do ponto de vista econômico-financeiro.

Mas, seguindo aquela política bem orientada da alfabetização de adultos, o Partido Trabalhista de Alvorada do Sul, que fica vizinha de Porecatú, instituiu uma escola. Mas a escola foi fechada pelo Governo passado.

Não quero responsabilizar S. Excia. o sr. Governador antigo, nem mesmo o sr. Secretário; poderá ser o fruto da politicagem que dominava naquele setor, que não compreendia a intenção do Governo, que não poderia ser a de fechamento de escolas, apreensão de material didático e prisão de professores...

Agora, com relação a este trans-torno acarretado pelo ex-governador, era preciso que houvesse um reajustamento, porque, segundo estou informado através de pessoas ligadas ao Executivo, se mantivéssemos o estado atual de coisas, o orçamento do Estado seria insuficiente para manter a despesa.

Estou de acordo com o aparte dado pelo deputado Iracy Vianna de que, em matéria de instrução, não se deve fazer economia. Efetivamente, em matéria de saúde pública e educação, como em todos os setores da administração pública, naquilo que vise o bem-estar ou o progresso de nosso Estado, não se deve poupar.

Mas o que se cogita, e foi explicado pelo nosso ilustre colega do P.R., Prof. João Xavier Viana, é da seleção do corpo de professores. Porque o nobre deputado Iracy Vianna, que tão brilhantemente tem defendido os interesses do sul do Estado, — eu estou defendendo o Norte, e quem defende o Norte está defendendo o Paraná e o Brasil; êle que tem defendido tão brilhantemente, como ia dizendo, os interesses do Sul do Estado, há de convir conosco que professoras normalistas capazes, professoras diplomadas pela Escola de Filosofia têm sido preteridas por pessoas leigas, que, muitas vezes, nem o curso primário têm completo. Eu pergunto que resultado terá o ensino do Paraná exercido por pessoas leigas, sem cultura, sem espírito público, movidas tão somente pelo fato de serem favoráveis ao partido dominante de então?

O Sr. Iracy Vianna — Quero adiantar a V. Excia. que, efetivamente, estou de acordo, e acho uma necessidade imperiosa a seleção. Foi pensando assim, não só hoje como sempre, que, quando da fundação do Ginásio em minha cidade, procurei diplomados em Filosofia pela nossa Escola e, infelizmente, não encontrei nenhum que quisesse lecionar. De modo que tiveram que ser utilizados os elementos de casa, os elementos da própria localidade. E não acredito que o atual Governo consiga a verdadeira seleção, a única plausível, colocando nos ginásios, professores capazes.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Estamos nos referindo ao ensino primário.

O Sr. Ribeiro Júnior — V. Excia. permite um aparte (**Assentimento do orador**).

No município de Uraí só existe uma professora normalista, e não foi por falta de procura; foi porque não encontrei o material humano suficiente. E essa professora ainda é mineira; não temos uma paranaense.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Tenho a impressão de que os ilustres e dignos deputados do P.S.D.,

que formam a bancada de oposição nesta Assembléia, se quiserem entrar em entendimento com o Secretário de Educação, encontrarão da parte de S. Excia. o espírito público necessário para, em colaboração, resolver esses casos do Interior. É o apelo que dirijo aos nobres deputados do P.S.D. para, nos casos em que haja interesse público, nos casos em que é necessária a colaboração de todos os paranaenses, para a solução equitativa e justa do ensino primário, que colaborem...

O Sr. Iracy Vianna — Estamos colaborando.

O Sr. Accioly Filho — Nossa colaboração tem sido a de mostrar que o Governo está equivocado nessas providências de ordem geral que está tomando quanto à exoneração de professoras. Nós julgamos que, se o Governo entende que haja necessidade de moralizar o ensino...

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — As medidas de moralização nunca são tardias ou inoportunas.

O Sr. Accioly Filho — (cont.)... não vejo necessidade de moralizar porque não vejo o que há de imoral ou amoral no ensino do Paraná. Ele deve estudar cada caso por si.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — S. Excia. o nobre deputado Accioly Filho tem percorrido o Estado, conhece o nosso hinterland, tem desenvolvido atividades administrativas e sabe o que vai de pesado em determinadas escolas.

No regime passado, no município de Londrina, com objetivos políticos, tolerou-se que fossem instaladas escolas primárias em língua japonesa. Isso vai ser objeto de comunicação ao sr. Secretário de Educação, para colocar essas escolas em suas justas atividades.

Nós somos pelas escolas, mesmo em línguas estrangeiras, mas, na zona rural, onde o espírito de nacionalidade estrangeira se manifesta mais pela grande concentração de imigrantes, é indispensável que o Governo tenha absoluto carinho, proibindo essas escolas em língua estrangeira em nossa zona rural.

O Sr. Accioly Filho — Essas escolas, de que V. Excia. fala, já foram fechadas?

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Funcionam às escondidas e com a tolerância e cumplicidade de certas autoridades.

O Sr. Accioly Filho — Mas, já foram fechadas?

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Não foram fechadas, mas o serão, para serem abertas escolas em língua nacional, em lugar dessas.

O Sr. Accioly Filho — Por que V. Excia. não colabora com o sr. Secretário de Educação, levando ao seu conhecimento a existência dessas escolas?

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Já o levei, e o assunto será ventilado em outra oportunidade.

O Sr. Accioly Filho — Essa deverá ser providência imediata do Governo, com a qual estariamos favoráveis.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — V. Excia., por certo, também o levaria ao conhecimento do sr. Secretário de Educação, não obstante pertencer a um partido da oposição, colaborando com o Estado do Paraná para sanar uma lacuna que o está prejudicando.

O Sr. João Ribeiro Junior — Duas escolas dessa natureza foram fechadas em Uraí, no governo passado.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Aproveitando o aparte de S. Excia., quero responder à interpelação que S. Excia. fez ao nobre deputado do Partido Republicano...

O Sr. Accioly Filho — Tenho a impressão de que o nobre deputado João Viana não respondeu às interpelações que fizemos.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Mas, tenho de responder a interpelação do ilustre deputado de Uraí, e, ao mesmo tempo, perguntar qual o motivo por que o município de Cornélio Procópio não tinha assinado

nenhum convênio com o Estado do Paraná no setor do ensino. Quero perguntar a S. Excia., se me for permitido, se enquanto S. Excia. era Prefeito de Uraí, eleito pelo P.R....

O Sr. João Ribeiro Junior — Eleito por uma coligação.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — (cont.)... em colaboração com outros Partidos, se enquanto S. Excia. figurava na oposição e fazia parte daquela bandeira, o P.R., lhe foi permitido algum convênio com o Governo?

O Sr. João Ribeiro Junior — Assinei um convênio de dez professoras, à razão de 1.000 cruzeiros cada uma.

O Sr. Jorge de Lima — V. Excia. foi muito feliz, porque em Tomazina não aconteceu o mesmo.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Nos outros Municípios não aconteceu, a não ser que o seu titular assinasse a ficha do P.S.D.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. está pondo em dúvida a palavra do nobre colega.

O Sr. João Ribeiro Junior — Assinei um convênio com o Estado, quando ainda pertencia à oposição.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Aceito a informação e não ponho em dúvida a palavra do nobre colega.

O Sr. Iracy Vianna — Essa questão de assinar ficha do Partido, como V. Excia. está dizendo, parece que está sendo usada também pelo Partido de V. Excia., porque o «Diário dos Campos» afirmou que o sr. José Hoffmann...

O sr. Portugal Tavares — Aliás, o brilhante deputado José Hoffmann, autor das emendas ao Regimento Interno...

O Sr. Iracy Vianna — Aceito a ressalva feita pelo deputado Portugal Tavares. Diz o «Diário dos Campos» que o nobre deputado sr. Jo-

sé Hoffmann estava insinuando a ficha do PTB ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Ponta Grossa, hoje Prefeito de Ponta Grossa.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Esse é um jogo político usado por todos os Partidos.

O Sr. Jorge de Lima — O nobre deputado Iracy Vianna disse, alto e bom som, que o nobre deputado José Hoffmann estava insinuando...

O Sr. Iracy Vianna — Aliás, o «Diário dos Campos» publicou isso.

O Sr. Jorge de Lima — (cont.) mas, no governo passado, não havia isso, mas sim, imposição da ficha do P.S.D.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Era condição *sine qua non*. O deputado José Hoffmann não representa o governo, é um brilhante deputado, ao passo que, no regime anterior, era o próprio Governador que estabelecia condições: ou assinava ou não seria atendido...

Londrina, município que tenho a honra de representar, cujo Executivo Municipal é ocupado por eminente membro da U.D.N., eleito também com a colaboração do P. L., ambos partidos da oposição, não teve direito a coisa alguma; até pelo contrário, o Governador hostilizou-o, prejudicando-o em todas as suas justas reivindicações.

O Sr. João Ribeiro Junior — Como então, eu recebi a doação?

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Não quero entrar em detalhes pessoais.

O Sr. João Vianna — V. Excia. permite um aparte? (*Assentimento do orador*). — Tomarei a liberdade de relembrar ao deputado João Ribeiro Junior que, em ocasião não muito remota, S. Excia. me disse que uma das circunstâncias que o estavam levando a colaborar com o PSD, era a certeza de que, fora desse Partido, ele não obteria nada para o seu Município, não realizando o que pretendia. E eu sou testemunha de que ele muito trabalhou por sua comuna.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Não queria entrar em detalhes pessoais.

(Trocaram-se apartes. Soam os tímpanos).

O SR. PRESIDENTE — Está com a palavra o nobre deputado Divonsir Côrtes.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Declaro aos meus ilustres colegas que receberei todos os apartes e procurarei respondê-los.

Já que o meu colega se referiu ao caso pessoal do deputado João Ribeiro Junior, quero afirmar que os Prefeitos do interior eleitos pela legenda da oposição e que se mantiveram firmes na sua posição, contrários ao Governo, não conseguiram nada para seus municípios.

O Sr. Jorge de Lima — Conseguiram: o município de Ibaítí conseguiu perder uma bela faixa de seu território.

O Sr. João Viana — Não pretendi, em absoluto, melindrar o nobre deputado João Ribeiro Junior. Apenas estava fazendo sentir o que ele me disse há pouco tempo. Mas, conclui o meu aparte dizendo que isso nele era justificado, porque sou testemunha de seu trabalho, de seu empenho e dos resultados que conseguiu em benefício de Uraí. De forma que nisso não vai hostilidade alguma.

O Sr. João Ribeiro Junior — Sintome perfeitamente à vontade em ter colaborado com o governo do sr. Moysés Lupion, porque foram os reais benefícios que prestou ao Estado que me levaram a cooperar com ele.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Deixando de lado as condições que lhe poderiam ser adversas no sentido moral, V. Excia. se colocou acima de seus interesses pessoais, que deveriam ser resguardados, e pôs o interesse local, o interesse coletivo, em primeiro plano, aderindo ao governo, com o que conseguiu as medidas que pleiteava para sua comunidade. Felicito a V. Excia., como também faço justiça aos Prefeitos de Arapongas e de Rolândia, srs. Júlio Junqueira e Adalberto Junqueira, que me disseram: «Somos trabalhistas,

fomos eleitos pela legenda trabalhista, somos sinceros, mas não podemos trair, em primeiro lugar, o Município que representamos, porque, se nos colocarmos em oposição ao governo, os nossos Municípios serão retalhados e nunca teremos medidas de interesse por parte do Estado. Esses Prefeitos mudaram de Partido, de bandeira, e conseguiram vantagens para suas comunas, assinando a ficha do P. S. D..

O Sr. Accioly Filho — Esses dois Prefeitos pertenciam ao P. S. D.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Foram eleitos pelo P. T. B.

O Sr. Accioly Filho — Foram eleitos pelo P. T. B. e depois retornaram ao P. S. D.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — E' interessante essa mania de retornar. Eles fizeram parte do partido de V. Excia., mas, uma vez que pertenciam à dissidência, receberam apoio de outros partidos e fizeram sua campanha pela legenda trabalhista, deveriam ter se mantido na atitude que a dignidade, nessas circunstâncias, impõe a todo homem público.

Não quero ferir qualquer ilustre e digno Deputado do P. S. D., nos quais eu vejo colaboradores, como nós, da grandeza do nosso Estado.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). — Veja V. Excia.: no regime do Governo anterior, quando o sr. Moysés Lupion se ausentava do Estado e não transmitia o Poder Executivo ao sr. Presidente da Assembléia...

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Aliás, fez isso sempre, desconsiderando o Poder Legislativo. O sr. deputado João Chede nunca pôde exercer a governança do Estado. Por que motivo?

O Sr. Accioly Filho — (Cont.)... os srs. deputados da UDN e do PR reclamavam contra o fato, taxando-o de desconsideração ao Poder Legislativo. Hoje, entretanto, S. Excia. o sr. Governador do Estado

se ausenta do Paraná...

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Por 24 horas sómente, para fazer uma visita de cortezia ao município de Joinville, que comemora seu centenário de fundação. Não procedeu S. Excia. como o Governador anterior, que se ausentava da Capital por um prazo de quatorze dias e, no décimo-quinto voltava para assumir o Governo, negando-se assim a passar o Governo a seu substituto legal.

O Sr. Accioly Filho — Sempre foi do meu entendimento que o sr. Governador, ao se ausentar do Paraná por qualquer prazo, deveria passar o cargo a seu substituto legal.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — A Constituição é bem clara sobre isso.

O Sr. Accioly Filho — E' bem clara.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — O Governador, no período passado, usou e abusou da garantia constitucional, chegando ao ponto de ficar, por mais de trinta dias, ausente da Capital, interrompendo-se o prazo antes de se completarem quinze dias, quando então reassumia no décimo-sexto. Antes de completar o prazo constitucional, voltava, para desprestigiar um nobre deputado que ainda hoje faz parte da bancada do P. S. D.

O SR. PRESIDENTE — Sou forçado a declarar ao nobre deputado que está finda a hora do Expediente.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Já completei o que tinha a dizer e peço desculpas, se, por acaso, fui indelicado com meus nobres colegas do P. S. D.. Meu objetivo é colaborar e pôr os pontos nos ii, sem ferir a dignidade de quem quer que seja. Queremos aqui que a instrução seja efetivamente atendida...

O Sr. Accioly Filho — E que não se fechem escolas no Paraná.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — ... (Cont.) e que as escolas não sejam

fechadas, e os professores, prisioneiros do Governo.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA,

que consta de Trabalho das Comissões.

Não há, sobre a mesa, trabalhos das comissões.

Vou submeter a votos um requerimento de autoria do sr. Deputado Laertes Munhoz, com os adendos propostos pelas demais bancadas. Esse requerimento é de congratulações ao povo do Estado de Santa Catarina e ao Município de Joinville, pelo transcurso do centenário da fundação daquela cidade.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — (Pela ordem) — Sr. Presidente, a congratulação deve ser com o Governo, o povo e a Câmara Municipal da cidade, este o meu adendo.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente. Está em votação o requerimento de autoria do Deputado Laertes Munhoz. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

A Mesa informa ao nobre deputado sr. Silveira da Rocha que seu requerimento de informações será devidamente encaminhado ao poder Executivo.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI (*) Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Pedi a palavra para uma explicação pessoal, em virtude de um discurso por mim proferido ontem nesta Casa. O jornal «Gazeta do Povo», desta cidade, não interpretou bem as palavras que proferi ontem, dando a notícia da mesma forma: (Lê) «No

mesmo sentido, falou o deputado Antônio Annibelli, que focalizou o caso particular de Pato Branco, município recentemente creado e que, em sua opinião, não pode continuar existindo.»

Sr. Presidente, nobres Deputados. Sou daqueles que entendem que a maior divulgação do que se passa nesta Casa, deve ser feita. Sou daqueles que revenciam a nobre missão do jornalismo pátrio, na divulgação de tudo o que se passa, para que o povo tenha conhecimento. No entanto, sr. Presidente, só não estou de acôrdo com notícias que não condizem com a verdade.

Ontem, desta tribuna, no calor dos debates, tivemos até a oportunidade de lembrar que o município de Pato Branco já havia adquirido sua maioridade e que, por isso, tinha direito á sua autonomia. Sou daqueles que entendem que aquela terra merece, por justiça e por direito, sua emancipação política e tenho absoluta certeza de que minhas palavras de ontem foram neste sentido. Por isso, quero, nesta minha explicação pessoal, fazer um reparo, apenas, á «Gazeta do Povo», de que, na minha opinião, esse município deve continuar existindo e o redator desse jornal, que aqui esteve presente, não pesou bem as palavras por mim proferidas, e não medindo bem as responsabilidades de sua função de jornalista, pensou, não procurando interpretar as responsabilidades de que eu, como mandatário do povo daquele município de Pato Branco, estou investido nesta Casa, que tinha o direito de, publicamente, dizer aos quatro ventos, só porque é representante de um jornal, que eu houvera dito o que, na verdade, não dissera.

O Sr. Iracy Vianna — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento).

É lastimável, efetivamente, o que ocorreu com V. Excia., mas esse fato é corriqueiro na imprensa de nossa terra. Ainda hoje, fui vítima de uma perfídia dessa ordem. «O Diário da Tarde», se não é jornal oficial, pelo menos officioso é, também me atribuiu certas declarações que aqui não fiz.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Agradeço o aparte de V. Excia. e

reconheço nele que V. Excia. está comigo, porque nós outros, que temos sobre os ombros as responsabilidades de lidarmos representantes de nossas zonas, não podemos, em absoluto, permitir que um jornal deixe de retratar exclusivamente a expressão da verdade.

A verdade é que levo muito a sério o mandato que me confiou o povo. Por esse motivo, venho á tribuna fazer esses reparos, porque não acredito que, conscientemente, esse brilhante órgão da imprensa de nossa Capital tenha feito tal declaração, não condizente com a verdade. Até lembro que fizera referência, sr. Presidente, a que o município de Pato Branco merecia ser ampliado, merecia ser maior para que pudesse ter esperanças de continuar progredindo.

O Sr. Rezende Filho — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento).

Estou autorizado pelo redator a dizer a V. Excia. que houve falha na impressão da matéria. Ele, com isso, naturalmente, vem á presença de V. Excia. retratar-se e trazer ao seu conhecimento que faltou na composição da matéria a seguinte frase: «com os atuais limites.»

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Recebo de bom grado esta explicação, que vem corroborar o meu modo de entender. Não acredito mesmo que esse brilhante jornal tivesse a intenção de afirmar uma coisa que eu não dissera.

Porque, sr. Presidente, eu tenho que dar satisfação dos meus atos áqueles que me elegeram e, para dar essa satisfação, só posso trabalhar, trabalhar e trabalhar mais, atendendo os seus verdadeiros interesses; e esses interesses, no que diz respeito ao distrito de Pato Branco, hoje município, nada mais são do que sua elevação a município, entretanto, com área condizente ao que tem direito.

Outro matutino desta cidade, «O Dia», fazendo considerações a seu talante, aliás justas, porque tem o direito de interpretar politicamente o que se faz nesta Casa, cometeu uma injustiça para comigo, dizendo, nos seus comentários ao meu modesto discurso ontem proferido nesta Casa, que eu estava procurando

fazer média à custa do povo pato-branquense. Não é verdade, sr. Presidente, porque ocupo esta cadeira justamente eleito por aquele município, que me deu para a deputação estadual a maioria de votos dentro daquele então distrito. Não preciso fazer média à custa de quem quer que seja, porque eu represento Pato Branco, e, representando Pato Branco, é justo que eu suba a esta tribuna para defender seus lícitos interesses, para defender aquilo por que aquele povo mais anseia, que é o seu município; mas que, também através do seu povo, hoje quer um município maior para continuar progredindo.

Na função do meu mandato, no exercício das minhas atribuições, é que subo a esta tribuna para representar Pato Branco e não para fazer média à sua custa, porque à custa de Pato Branco é que exerce o meu mandato de Deputado pelo Partido Trabalhista Brasileiro. E se ocupo esta cadeira como representante daquele povo, cabe-me o direito de defendê-lo. Foi o que fiz ontem. Este era o reparo que eu

tinha a fazer.

Sei que a minha eleição, que a votação que obtive no distrito, hoje município de Pato Branco, não condiz com os interesses políticos do P. S. D. Mas, sr. Presidente, se a minha eleição, se a minha votação no distrito de Pato Branco não condiz com os interesses políticos do P. S. D. não quer isto dizer que aquele nobre povo não tenha o direito de votar num cidadão que, ele espera, venha para esta Casa, como eu o faço modestamente, trabalhar sempre pela sua grandeza, atendendo aos seus verdadeiros interesses.

Este é o reparo que tinha a fazer a esta Casa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 12, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Trabalho das Comissões.

Levanta-se a sessão.